



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS ENCARGOS DE APOIO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNSIONÁRIO E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO MEDIOTECH, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
Priscila Costa Santos	Equipe Multidisciplinar – Designer Instrucional	86,5	08º
Daniele Cadete de Araújo Lima	Equipe Multidisciplinar – Designer Instrucional	82	09º
Marcos de Souza Gouveia	Apoio – Suporte Técnico	68	05º
Wilton Bernardes da Silva	Apoio – Suporte Técnico	67,5	06º
William de Almeida Silva	Apoio – Suporte Técnico	66	07º
Juliana Bandeira Advincula	Apoio – Perfil Área Administrativa	67	40º
Lizabeth Veiga do Amaral	Apoio – Perfil Área Administrativa	65	41º
Emmanuela Milhome Bessa de Novais	Apoio – Perfil Área Administrativa	65	41º
Herilene Andrade de Oliveira Ricardo	Apoio – Perfil Área Administrativa	65	41º
Jaqueline Alves Bezerra	Apoio – Perfil Área Administrativa	64	44º
Clara Bonfim dos Santos	Apoio – Perfil Área Administrativa	64	44º
Janaina Rejane de Sousa Albuquerque	Apoio – Perfil Área Administrativa	64	44º
Daniel Marques Mendes	Apoio – Perfil Área Administrativa	63	47º



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

Shirley da Silva Portes	Apoio – Perfil Área Administrativa	63	47º
Thiago Rosa e Silva Santos	Apoio – Perfil Área Administrativa	62	49º
Fernando Antonio Silva	Apoio – Perfil Área Administrativa	62	49º
Wilson Barbosa de Brito Júnior	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º
Claudio Martins Gonçalves	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º
Euzilene dos Santos Barros	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º
Jessé Marques Lima Costa	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º
Roberto Alves de Castro	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º
Euysderson Aragão Borges	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º
Natalina de Jesus Antunes Pinheiro	Apoio – Perfil Área Administrativa	61	51º

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2017, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;

2. Original e cópias de RG e CPF;

3. Original e cópia do Comprovante de endereço;

4. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;

5. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

6. Anexos 1, 2 e 3 devidamente preenchidos e assinados (anexo 2 exclusivo para servidores).

2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.
6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO  
Fernando Silvera Goulart Junior  
Coordenador Geral de EaD no IFB (Portaria Nº 584 de 14/03/2017)